



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone / PBX (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021
CEP 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 031/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR ACORDO EXTRAJUDICIAL ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Município de Centenário do Sul/PR autorizado a firmar Acordo Extrajudicial com a **Empresa IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ n.º 05.933.990/0001-34**, endereço na Avenida São João, n.º 2422 – Vila Siam, no Município de Londrina/PR, que visa suspender a exigibilidade do débito, bem como, o encerramento da dívida com o pagamento total, referente a aquisição de Uniformes Escolares que foram distribuídos para os alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, APMIF e APAE no ano letivo de 2024, oriundos do Processo Licitatório n.º 138/2023 – Pregão Eletrônico SRP n.º 94/2023.

Art. 2.º O acordo de que trata o artigo anterior consistirá no pagamento das notas fiscais nº 1605 (R\$ 128.341,20); 1606 (R\$ 31.695,60); 1617 (R\$ 27.928,50); 1618 (R\$ 1.169,10); 1619 (R\$ 6.495,00) e 1630 (R\$ 23.901,60) no valor total de R\$ 219.531,00. Desse valor total de R\$ 219.531,00 foi realizado o pagamento do valor de R\$ 31.695,60 em 18/09/2024 (comprovante anexo), **remanescendo, portanto, o valor de R\$ 187.835,40.**



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone / PBX (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021

CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

§1º. O valor de R\$ 187.835,40 será pago em 10 (dez) parcelas iguais de R\$ 18.783,54, todo dia 20 de cada mês a partir da data de publicação desta lei.

§ 2.º A Secretaria da Educação, com a anuência do Poder Executivo, está autorizada a firmar acordo com a empresa acima mencionada, representada por seu representante legal, senhor Eduardo Henrique Santos de Oliveira, CPF n.º 117.193.878-00, segue em anexo ao presente Projeto de Lei a Minuta do Acordo.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 18 de novembro de 2024.

MELQUIADES TAVIAN
JUNIOR:03352341940

Assinado de forma digital por MELQUIADES TAVIAN
JUNIOR:03352341940
Dados: 2024.11.21 15:41:04 -03'00'

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone / PBX (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021
CEP 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 031/2024.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de Lei que trata da realização de Acordo Extrajudicial específico com a **Empresa IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**, CNPJ n.º 05.933.990/0001-34, endereço na Avenida São João, n.º 2422 – Vila Siam, no Município de Londrina/PR.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a autorização para realização de acordo extrajudicial com o fornecedor que forneceu uniformes escolares que foram distribuídos para os alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, APMIF e APAE no ano letivo de 2024, oriundos do Processo Licitatório n.º 138/2023 – Pregão Eletrônico SRP n.º 94/2023.

O valor da dívida do presente acordo é de R\$ 187.835,40, serão divididos em 10 (dez) parcelas iguais no valor de R\$ 18.783,54 que serão pagos todo dia 20 de cada mês a partir da data de publicação desta lei.

Firmando o referido acordo será suspensa a exigibilidade do débito, bem como, o encerramento da dívida com o pagamento total com a referida empresa.

Ressalte-se, desde já, que esta possibilidade de acordo passou pelo crivo da Secretaria de Educação Municipal, uma vez que



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone / PBX (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021
CEP 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

após análise se verificou ser mais vantajoso para a administração pública que honrará seu compromisso sem qualquer ônus para o erário.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei, esperando seja o mesmo aprovado pelos nobres representantes do povo.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2024

MELQUIADES TAVIAN
JUNIOR:03352341940

Assinado de forma digital por MELQUIADES
TAVIAN JUNIOR:03352341940
Dados: 2024.11.21 15:41:24 -03'00'

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal